



Apólice nº: 1007507088561

Endosso nº: 0

Proposta nº: 57991

Ao (A) MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.


Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7088561.000000/Controle Interno - 297288.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507088561 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):


Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto


Assinado digitalmente por:
Antoine Abouhamad

JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 76EE8563C70E4435AD2084CDE996E697 - Data e Hora Dec 13 2023 11:52AM

ANTOINE ABOUHAMAD - Nº de Série do Certificado: 2EEF3FC58A43DD4424F0754A739F6131 - Data e Hora Dec 13 2023 11:52AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507088561 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 297288
Data da publicação: Dec 13 2023 11:52AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507088561

Endosso nº: 0

Proposta nº: 57991

Controle Interno/Código Controle: 297288

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 7.929,56
Período de Vigência: 13/12/2023 à 13/03/2024
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	20/12/2023	R\$150,00

Apólice nº: 1007507088561

Endosso nº: 0

Proposta nº: 57991

Controle Interno/Código Controle: 297288

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ n.º 08.100.434/0001-75, com sede na R Sant'Anna, 267, Bairro SANTANA, CEP: 52.060-460, na Cidade RECIFE, Estado Pernambuco ao **SEGURADO MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA**, CNPJ n.º 11.251.832/0001-05, com sede na PC ARAUJO SOBRINHO, SN, Bairro CENTRO, CEP: 54.735-565, na Cidade SAO LOURENCO DA MATA, Estado Pernambuco, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 7.929,56	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 7.929,56	13/12/2023	13/03/2024

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 0029/2023 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente	

Continua na próxima página.

Corretor: NOVA AGUIA DE PAULA CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 222135009

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507088561

Endosso nº: 0

Proposta nº: 57991

Controle Interno/Código Controle: 297288

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: NOVA AGUIA DE PAULA CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 222135009

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507088561

Endosso nº: 0

Proposta nº: 57991

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou



Apólice n°: 1007507088561

Endosso n°: 0

Proposta n°: 57991

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.



Apólice nº: 1007507088561

Endosso nº: 0

Proposta nº: 57991

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo sendo anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes

Apólice nº: 1007507088561

Endosso nº: 0

Proposta nº: 57991

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado “pro rata temporis”, até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.



Apólice nº: 1007507088561

Endosso nº: 0

Proposta nº: 57991

Final das condições contratuais.



Ao(À): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Att. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPLOSE
Processo Licitatório nº 0029/2023 SME
Modalidade e Nº TP 013/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE
FUNCIONARÁ UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA
JOSÉ CARNEIRO LEÃO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA
MATA/PE.


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

A NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.434/0001-75, com sede na Rua Santa'Anna, nº 267, Santana, Recife/PE, CEP 52.060-460, representada pelo seu Sócio Diretor e Responsável Técnico **ALESSANDRO LEITE CAVALCANTI**, RG nº 4131960 SSP/PE e CREA nº 29397 D/PE, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da licitação supracitada.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DO OBJETO DA LICITAÇÃO

São Lourenço da Mata, 14/12/2023


ALESSANDRO LEITE CAVALCANTI

Sócio Diretor e Responsável Técnico
RG nº 4131960 SSP/PE | CREA nº 29397 D/PE
NUNES&CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ.: 08.100.434/0001-75



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

SEINFRA
FOLHA
CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220483296/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALESSANDRO LEITE CAVALCANTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALESSANDRO LEITE CAVALCANTI**
Registro: **PE029397** RNP: **1800941145**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número da ART: **PE20180330315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/11/2018 Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: 925
Complemento: Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 319 Celebrado em: 23/11/2013
Valor do contrato: R\$ 2.057.534,06 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL VIRGÍLIO DE MEDEIROS Nº: 269
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50110400
Data de início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 06/07/2014
Finalidade: Escolar
Proprietário: **MUNICIPIO DO RECIFE** CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Número da ART: **PE20180333770** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2018 Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: 925
Complemento: Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 319 Celebrado em: 23/11/2013
Valor do contrato: R\$ 2.057.534,06 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL VIRGÍLIO DE MEDEIROS Nº: 269
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50110400
Data de início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 04/04/2015
Finalidade: Escolar
Proprietário: **MUNICIPIO DO RECIFE** CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Segundo Termo Aditivo(Prazo, acréscimo de 120 dias), no contrato nº 319, cujo o objeto é a Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Número da ART: **PE20180333808** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2018 Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220483296/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE**

Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 319

Valor do contrato: R\$ 2.441.194,99

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL VIRGÍLIO DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 06/01/2014

Conclusão efetiva: 02/10/2015

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: 925

Bairro: RECIFE

UF: PE

CEP: 50030903

Celebrado em: 23/11/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Nº: 269

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50110400



CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Quarto termo Aditivo (prazo, acréscimo de 60 dias) ao contrato nº 319, cujo o objeto é a Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Número da ART: **PE20180333780**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/12/2018

Baixada em: 17/12/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE**

Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 319

Valor do contrato: R\$ 2.441.194,99

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL VIRGÍLIO DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 06/01/2014

Conclusão efetiva: 03/08/2015

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: 925

Bairro: RECIFE

UF: PE

CEP: 50030903

Celebrado em: 23/11/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Nº: 269

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50110400

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Terceiro termo aditivo (Prazo, acréscimo de 120 dias e valor, acréscimo de R\$ 383.660,93), ao contrato nº 319, cujo o objeto é a Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Número da ART: **PE20180333758**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/12/2018

Baixada em: 17/12/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE**

Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 319

Valor do contrato: R\$ 2.057.534,06

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL VIRGÍLIO DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 06/01/2014

Conclusão efetiva: 04/12/2014

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: 925

Bairro: RECIFE

UF: PE

CEP: 50030903

Celebrado em: 23/11/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Nº: 269

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50110400

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

SEINFRA
FOLHA
1375
CREA-PE

SEINFRA
FOLHA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220483296/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Primeiro termo aditivo de prazo(acrécimo de 150 dias),do contrato nº 319, cujo objeto é a Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Número da ART: PE20180335135 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2018 Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.

Contratante: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: 925
Complemento: Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 319 Celebrado em: 23/11/2013
Valor do contrato: R\$ 2.639.363,32 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Rua Coronel Virgílio de Medeiros Nº: 269
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50110400
Data de início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 02/10/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Sétimo Termo Aditivo(Prazo, acrécimo de 6 meses e valor, acrécimo de R\$ 75.936,36) ao contrato nº 319, cujo objeto é a Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Número da ART: PE20180335113 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2018 Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.

Contratante: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: 925
Complemento: Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 319 Celebrado em: 23/11/2013
Valor do contrato: R\$ 2.441.194,99 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Rua Coronel Virgílio de Medeiros Nº: 269
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50110400
Data de início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 02/04/2016
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Quinto Termo Aditivo(Prazo, acrécimo de 6 meses) ao contrato nº 319, cujo objeto é a Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Número da ART: PE20180336570 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2018 Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.

Contratante: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: 925
Complemento: Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 319 Celebrado em: 23/11/2013
Valor do contrato: R\$ 2.563.426,96 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220483296/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL VIRGÍLIO DE MEDEIROS
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 02/04/2016
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

Nº: 269
Bairro: SANTO AMARO
UF: PE CEP: 50110400



CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Fornecimento, instalação e montagem de subestação aérea 112,5 KVA completa. (Detalhamento de serviços), contrato nº 319, cujo o objeto é a Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Número da ART: **PE20180336562** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2018 Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato: 319

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Nº: 925
Bairro: RECIFE
UF: PE CEP: 50030903

Valor do contrato: R\$ 2.563.426,96

Celebrado em: 23/11/2013
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL VIRGÍLIO DE MEDEIROS
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 02/04/2016
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

Nº: 269
Bairro: SANTO AMARO
UF: PE CEP: 50110400

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1241.39 metro quadrado;

Observações

Sexto termo aditivo (Valor, acréscimo de R\$ 122.231,97), ao contrato nº 319, cujo o objeto é a Execução das obras e serviços de construção da Escola Municipal Lutadores do Bem.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil e do técnico em eletrotécnica, não sendo contempladas neste registro os itens relativos a preparo do solo e plantio, por se tratarem de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220483296/2018
20/12/2018, 13:57
bd77Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: bd77Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



SEINFRA
FOLHA

1373/A



CNPJ 10.565.000/0001-92

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Santana, nº. 267, Sala 313 - Santana – Recife/PE, inscrita no CNPJ Nº 08.100.434/0001-75, CREA PE 011683, executou os serviços de Construção da Escola Lutadores do Bem, na Rua Coronel Virgílio de Medeiros, 269, Santo Amaro, Recife/PE no período de 06 de janeiro de 2014 a 02 de outubro de 2016, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Alessandro Leite Cavalcanti – CREA 029397 D/PE.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados, conforme planilhas em anexo.

Recife, 05 de outubro de 2016.

Caetano César de Paiva Genu Diniz
Secretário Executivo de Obras e Engenharia

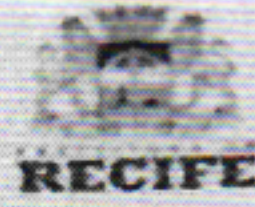
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12
Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LUTADORES DO BEM			
LOCAL: RUA CORONEL VIGILIO DE MEDEIROS, 269, SANTO AMARO - RECIFE/PE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO DA		
1.1	Administração da obra		
1.1.1	Engenheiro Junior de obras (inclusive encargos)	h	825,00
1.1.2	Mestre de obras (inclusive encargos)	h	3.300,00
1.1.3	Almoxarife (inclusive encargos)	h	3.300,00
1.1.4	Vigia Noturno (inclusive encargos)	h	3.300,00
1.1.5	Tarifa "A" entre 0 E 20m³ para Fornecimento d'água	mês	15,00
1.1.6	Tarifa de consumo de energia elétrica comercial, baixa tensão	kw/h	21.600,00
1.1.7	Despesas com alimentação e transporte (pessoal tecnico administrativo)	mês	15,00
1.1.8	Mobilização e desmobilização da obra (ida e volta)	und	1,00
1.2	Demolições		
1.2.1	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas	m²	24,00
1.2.2	Demolição de revestimento de piso em cimento, inclusive lastro de concreto	m²	1.893,33
1.2.3	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto	m²	150,00
1.2.4	Demolição de alvenaria de tijolos 1/2 vez com preparo para remoção	m²	990,00
1.2.5	Demolição de alvenaria de tijolos 1 vez com preparo para remoção	m²	100,00
1.2.6	Demolição manual de concreto simples	m³	10,00
1.2.7	Demolição manual de concreto armado	m³	48,20
1.3	Limpeza do terreno		
1.3.1	Raspagem e limpeza do terreno	m²	1.940,23
1.3.2	Tombamento mecânico de arvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m, inclusive o destocamento e limpeza do local	Und	0,00
1.4			
1.4.1	Instal. Ligação provisória elétrica baixa tensão p/ cant obra. M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH 20CV EXCL	Und	1,00
1.4.2	Ligações provisórias de água e esgoto em canteiro de obras	Und	1,00
1.4.3	Barracão para alojamento de funcionarios, em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	m²	26,42
1.4.4	Barracão para escritório da construtora, fiscalização e almoxarifado em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6 (inclusive 03 wc com Bacia e Lavalório)	m²	49,06
1.4.5	Banheiro (wc) coletivo em alvenaria de 1/2 vez. Piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:4 queimado. Paredes da área molhada revestida com argamassa de cimento e areia 1:4 queimado até 1,50 m de altura e pintado a cai 3 demãos as áreas não revestidas interna e externamente (apresentar projeto)	m²	15,66
1.4.6	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6 mm. (frente da obra)	m²	73,93
1.4.7	Fornecimento e assentamento de Placas indicativas da obra. (local indicado pela fiscalização, conforme modelo da PMR)	m²	12,96
1.5	Locação da obra		
1.5.1	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações (inclusive fornecimento e assentamento do gabarito)	m²	895,49
2.0	CARGA E TRANSPORTE MANUAL E MECÂNICO		
2.1	Remoção		
2.1.1	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 6km, inclusive carga manual e descarga mecânica	m³	382,37
2.1.2	Remoção de metralha em caminhão carroceria DMT 6 km, inclusive carga e descarga manuais	m³	190,00
2.1.3	Remoção de metralha em caminhão carroceria DMT 12 km, inclusive carga e descarga manuais	m³	550,00
3.0	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	Escavação		
3.1.1	Escavação manual em terra até 1,50 m de profundidade sem escoramento	m³	27,29
3.2	Aterro		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12
Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas





3.2.1	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 12km.	m³	703,45
4.0	ESTACAS		
4.1	Fornecimento de estacas premoldadas com 30 Ton, inclusive caravação e emendas.	m	1.399,70
4.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	Und	2,00
5.0	ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1	Concreto convencional		
5.1.1	Concreto não estrutural (1 4 8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³	5,18
5.1.2	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	59,70
5.1.3	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em lajes e adensado, inclusive forma, escoramento vertical e ferragem.	m³	7,82
5.1.4	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em vigas e adensado, inclusive forma, escoramento vertical e ferragem.	m³	64,76
5.1.5	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em pilares e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	20,18
5.1.6	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição B (NBR - 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	22,69
5.2	Lajes pré-moldadas		
5.2.1	Laje pré-moldada Beta 12, inclusive capeamento e escoramento.	m²	459,33
5.2.2	Laje pré-moldada Beta 16, inclusive capeamento e escoramento.	m²	37,21
5.2.3	Laje pré-moldada Beta 20, inclusive capeamento e escoramento.	m²	601,78
6.0	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
6.1	Alvenaria		
6.1.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2vez.	m²	1.868,67
6.2	Cobogós		
6.2.1	Cobogós de cimento prensado.	m²	171,55
6.3	Muros		
6.3.1	Muro com embasamento de 50 cm e altura da alvenaria de elevação de 1,80 m com colunas espaçadas de 3,00 em 3,00 metros, inclusive chapisco, massa única e calação, e ainda escavação, reaterro, remoção de material escavado e concreto magro.	m	172,18
6.4	Divisórias		
6.4.1	Divisórias de granito (wc's alunos).	m²	40,48
7.0	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	Estruturas para coberturas		
7.1.1	Estrutura de cobertura em madeira de lei, pontalada para telhas onduladas de cimento amianto, alumínio ou plásticas, sobre laje.	m²	616,77
7.1.2	Estrutura metálica para cobertura.	m²	229,89
7.2	Recobrimento		
7.2.1	Cobertura com telhas de fibrocimento ou similar, 6 mm de espessura, sendo a área medida na projeção horizontal.	m²	642,69
7.2.2	Cobertura com telhas de chapa ondulada de alumínio de 0,5 mm de espessura.	m²	241,92
7.3	Calhas		
7.3.1	Calha de chapa galvanizada nº 25.	m	34,40
7.4	Algeroz		
7.4.1	Algeroz em aço galvanizado, nº 24, desenvolvimento 25 cm.	m	0,00
7.5	Impermeabilização		
7.5.1	Impermeabilização com hidroasfalto reforçado com veu de poliéster, para lajes e calhas de concreto armado.	m²	0,00
7.5.2	Impermeabilização à base de mantas contínuas de elastômeros sintéticos, calandrados e pré-vulcanizados, aplicados sobre berço amortecedor, para lajes, calhas, jardineiras e abóbadas de concreto armado ou pré-moldado.	m²	247,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12
Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas

Handwritten signature





7.5.3	Impermeabilização a base de manta asfáltica com proteção de alumínio sobre proteção mecânica.	m²	0,00
7.5.4	Impermeabilização com aplicação diretamente na estrutura de um composto de cimentos impermeabilizantes e selador especiais para subsolos, poços de elevadores, reservatórios para água, etc., sujeitos a infiltrações no momento da aplicação.	m²	0,00
7.5.5	Impermeabilização dos reservatórios com cimento cristalizante com emulsão adesiva para estrutura.	m²	32,40
7.5.6	Impermeabilização dos reservatórios com cimento cristalizante com emulsão adesiva para estrutura elevada.	m²	0,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Esquadria de madeira		
8.1.1	Esquadria de madeira com grade em madeira de lei e folha em compensado revestidas de formica nas duas faces, inclusive assentamento e ferragens.	m²	60,27
8.1.2	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,60x1,60m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo livre ocupado.	Und	18,00
8.2	Esquadrias de ferro		
8.2.1	Esquadria de ferro, tipo basculante, com assentamento (Vidros lisos / aberturas verticais).	m²	92,73
8.2.2	Grade de proteção de porta em ferro c/ varões de 1/2", espac = 10 cm e acabamento em barra chata de 1" x 1/4", inclusive fechadura de sobrepor Brasil ou similar e assentamento.	m²	84,54
8.2.3	Portão em chapa de ferro nº 16, galvanizada, inclusive fechadura de sobrepor Brasil ou similar e assentamento.	m²	15,67
9.0	VIDROS		
9.1	Vidros lisos		
9.1.1	Vidro plano, comum, liso transparente e com 4 mm de espessura - colocado.	m²	92,73
10.0	ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E		
10.1	Chapisco		
10.1.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1	m³	5.339,39
10.2	Emboço		
10.2.1	Emboço com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com 2,0 cm de espessura.	m³	3.291,00
10.3	Massa única		
10.3.1	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com 2,0 cm de espessura.	m²	3.809,96
10.4	Azulejos ou Cerâmica		
10.4.1	Revestimento com Cerâmica 10x10, classe A assentados com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, sobre emboço pronto.	m²	1.524,72
10.4.2	Rejuntamento de cerâmica 10 x 10	m²	1.524,72
11.0	FORROS		
11.1	Forro de gesso		
11.1.1	Forro de gesso aplicado em laje de concreto.	m²	952,87
12.0	PISOS		
12.1	Contra piso		
12.1.1	Lastro de piso, com 10,00 cm de espessura em concreto 1:4:8	m²	1.241,39
12.2	Regularização de contra piso		
12.2.1	Regularização de contra piso para revestimento de pisos com tacos, alcatifas, paviflex, etc. Empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 3,0 cm de espessura.	m²	1.241,39
12.3	Revestimentos de pisos		
12.3.1	Piso em lajão de granito artificial (granilite) com juntas de plástico, formando quadros de 1,0 x 1,0 m, na cor cinza.	m²	1.241,39
12.3.2	Pavimentação com piso tátil direcional (ou) alerta, em borracha, para deficientes visuais, dim: 25x25cm.	m²	74,33
13.0	RODAPES, SOLEIRAS, DEGRAUS E CORRIMAÇOS		
13.1	Rodapés		
13.1.1	Rodapé de granito artificial (granilite) com 10,00 cm de altura, na cor cinza.	m	902,14
13.2	Soleiras		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018

20/12/2018, 14:12

Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]





13.1.2	Soleira de granito artificial (Granilite) com 15 cm de largura, na cor cinza. (Portas)	m	34,80
13.3	Degraus		
13.3.1	Degrau de escada com 30,00 cm em granito artificial (Granilite), na cor cinza natural e espelho com 20,00 cm (Recreio Coberto)	m	18,16
13.4	Corrimãos		
13.4.1	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 2 1/2 pol (Tod a Rampa nos dois lados)	m	97,40
13.4.2	Corrimão de granito artificial (granilite) com 15 cm de largura, na cor cinza	m	22,90
14.0	PINTURA		
14.1	Calafiação		
14.1.1	Calafiação branca em paredes internas e externas, em obras de apenas um pavimento, três demãos (barilete)	m²	1.153,89
14.2	Pintura plástica		
14.2.1	Pintura a base de emulsão acrílica, coralar ou similar, em paredes internas, duas demãos, inclusive líquido selador, uma demão e duas demãos de massa acrílica	m²	1.407,67
14.2.2	Pintura a base de emulsão acrílica, coráplus ou similar, em paredes externas, duas demãos, inclusive líquido selador, uma demão e duas demãos de massa acrílica	m²	1.426,18
14.3	Pintura Esmalte Sintético/óleo		
14.3.1	Pintura a óleo em esquadrias de madeira, duas demãos, inclusive aplicação de fundo sintético nivelador branco fosco, duas demãos com massa à óleo, duas demãos	m²	67,68
14.3.2	Pintura com esmalte sintético em esquadrias de ferro, duas demãos, com raspagem e aparelhamento com zarcão	m²	135,77
14.3.3	Pintura com esmalte sintético em esquadrias de ferro galvanizado, duas demãos, sem raspagem, aparelhamento com galvo primer	m²	15,67
15.0	URBANIZAÇÃO		
15.1	Passoio de concreto 1:3:5 com 5cm de espessura e juntas secas em quadros de 1,0 x 2,0m	m²	66,50
15.2	Passoio em lajota de concreto 50 x 50, aplicado sobre lastro de concreto 1:4:8 de 5cm espessura, inclusive execução do lastro	m²	234,58
15.3	Pavimentação com piso tátil direcional e(ou) alerta, de concreto na cor natural, para deficientes visuais, dim 25x25cm	m²	10,43
15.4	Preparo do solo para gramado com 10 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 4:1, com todo material fornecido pelo empreiteiro	m²	276,79
15.5	Fornecimento e plantio de grama esmeralda (em tapete)	m²	276,79
15.6	Fornecimento e espalhamento de areia fina, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra)	m²	72,52
15.7	Meio fio de alvenaria revestido com argamassa de cimento e areia 1:3 (jardineira)	m	17,40
15.8	Fornecimento e plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50m de altura, incluindo a preparação da cova de 40,0 x 40,0 x 40,0 cm, com barro de jardim e estrume bovino curtido	Und	6,00
15.9	Fornecimento e assentamento de mastro com 8 m de altura, ref. 533, GIRASSOL ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do grande Recife	Und	3,00
15.10	Bancos de concreto	m	28,40
16.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	Poste de concreto seção duplo L 500/12, com engastamento direto no solo de 1,00 m, inclusive colocação	Und	1,00
16.2	Estrutura secundária B4 completa, inclusive fixação	Und	1,00
16.3	Subestação aérea de 112,5 kVA completa, inclusive fornecimento, instalação e montagem	Und	1,00
16.4	Fornecimento de curva de ferro galvanizado de 4" (leve), inclusive assentamento	Und	4,00
16.5	Fornecimento de eletroduto de ferro galvanizado de 4" (leve), inclusive assentamento	m	16,00
16.6	Jogo de bucha e arruela de alumínio de 4", inclusive fixação	qj	10,00
16.7	Fornecimento e assentamento de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor trifásico de policarbonato e noraí caixa, inclusive fita metálica e presilha para instalação das caixas em poste (padrão CELPE), sem disjuntor, tipo F3	Und	1,00
16.8	Fornecimento de eletroduto de ferro galvanizado de 1" (leve), inclusive assentamento	m	20,00
16.9	Fornecimento de eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" (leve), inclusive assentamento	m	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12
Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]



16.10	Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1 pol. com luva de rosca interna, assentado em valas com profundidade de 0,60 m, inclusive escavação e reaterro	m	34,00
16.11	Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1 1/2 pol. com luva de rosca interna, assentado em valas com profundidade de 0,60 m, inclusive escavação e reaterro	m	81,00
16.12	Curva de PVC rígido rosqueável de 4" com luva de rosca interna, assentado em valas com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro	Und	12,00
16.13	Curva de PVC rígido rosqueável de 1 1/2" com luva de rosca interna, assentado em valas com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro	Und	36,00
16.14	Caixa de passagem 4 x 2" tigreflex ou similar, inclusive assentamento	Und	5,00
16.15	Caixa de passagem 4 x 4" tigreflex ou similar, inclusive assentamento	Und	4,00
16.16	Disjuntor monopolar termomagnético até 30A, 220V, pial ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição	Und	69,00
16.17	Disjuntor monopolar termomagnético até 35 a 50A, 220V, pial ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição	Und	12,00
16.18	Disjuntor tripolar termomagnético até 50A, 380V, pial ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição	Und	5,00
16.19	Disjuntor tripolar termomagnético de 60 a 100A, 380V, pial ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição	Und	3,00
16.20	Disjuntor tripolar termomagnético de 200A, 380V, pial ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição	Und	1,00
16.21	Quadro de distribuição metálico de embutir, com porta, barramento e placa de neutro para até 29 circuitos monopolares, ref. QDET-32, CEMAR ou similar, inclusive instalação	Und	7,00
16.22	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4" tigreflex ou similar, tubulação pvc rígido e fiação, até o quadro de distribuição	pt	179,00
16.23	Ponto de interruptor de uma seção, pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação, cx. 4 x 2" tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz	pt	25,00
16.24	Ponto de interruptor de 3 seções, pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação, cx. 4 x 2" tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz	pt	12,00
16.25	Ponto de interruptor de three-way, pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação, cx. 4 x 2" tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz	pt	4,00
16.26	Ponto de tomada univ. (2p - 1t) pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação, cx. 4 x 2" tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição	pt	74,00
16.27	Ponto de tomada univ. (2p - 1t) pial ou similar para 2000w, inclusive tubulação pvc rígido, fiação, cx. 4 x 2" tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição	pt	6,00
16.28	Ponto de tomada pial condicionado a/conj. tipo ARSTOP ou similar, em caixa TIGREFLEX ou similar 4x4" e placa tomada tripolar e disjuntor termomagnético, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, aterramento e demais acessórios até o quadro de distribuição	pt	20,00
16.29	Ponto de caMPainha, inclusive caixa, digitar, botão, espelho, tubulação PVC rígido, fiação e demais acessórios, até o quadro de distribuição	pt	2,00
16.30	Caixa de passagem subterrânea com dimensões internas 0,40 x 0,40 m, altura 0,60 m, sobre camada de brita com 0,10 m de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reaterro	Und	15,00
16.31	Caixa de passagem subterrânea para entrada de rede telefônica, tipo R1 (até 35 pontos) com dimensões internas 0,60x0,35m, altura de 0,50m, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reaterro	Und	1,00
16.32	Luminária tipo sobrepor, aberta, para 02 lâmpadas fluorescentes de 40 W, ref. 211-R A.B. LEAO ou similar, inclusive reator alto fator de potência, lâmpadas, demais acessórios e instalação	qi	154,00
16.33	Luminária tipo arandela, completa, inclusive lâmpadas, demais acessórios e instalação	qi	7,00
16.34	Luminária tipo sobrepor para 01 lâmpada fluorescente compacta de 26 W, inclusive fornecimento e instalação	qi	15,00
16.35	Fornecimento de luminária tipo petala com difusor em policarbonato para lâmpada VM de 250W, série IVA INDALUX ou similar, inclusive lâmpada, reator RM, ignitor, capacitor e instalação em postes até 17m	qi	12,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12
Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas

Handwritten signature



16.36	Assentamento de haste de aterramento de 5/8" x 2.40 m COOPERWELD ou similar, com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento do material)	Und	10,00
16.37	Assentamento de chave de bóia automática, 15A, superior ou inferior marca LENZ ou similar (inclusive fornecimento de material)	Und	4,00
16.38	Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC -70 C, Tipo BWF, 750 V foreplast ou similar, S.M. 95.0 mm2, inclusive instalação em eletroduto	m	136,80
16.39	Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70 C, Tipo BWF, 750 V foreplast ou similar, S.M. 25.0mm2, inclusive instalação em eletroduto	m	275,70
16.40	Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70 C, Tipo BWF, 750 V foreplast ou similar, S.M. 10.0 mm2, inclusive instalação em eletroduto	m	533,80
16.41	Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70 C, Tipo BWF, 750 V foreplast ou similar, S.M. 6.0 mm2, inclusive instalação em eletroduto	m	230,47
16.42	Ponto para instalação de SPLIT SISTEM até 7500 BTUs	Und	5,00
16.43	Ponto para instalação de SPLIT SISTEM até 24.000	Und	7,00
16.44	Ponto para instalação de SPLIT SISTEM até 36.000	Und	7,00
16.45	QUADRO CS 800 X 600 X 220 FAB. CEMAR OU SIMILAR C/ BARRAMENTO E CANALETA RECORTE ABERTO 80 X 80. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00
16.46	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO MONOFASICO 1/2CV BOCAIS EQHP EQAQ 731" X 3/4" DANCOR SERIE CAMW4 MOD 11 - Codg. 0731 SINAPI OUT/2013 Desonerada	Und	1,00
16.47	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 4 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	1,00
17.0	INSTALAÇÕES TELEMÁTICA		
17.1	Ponto de lógica, com conector RJ-45 PIAL ou similar	pt	46,00
17.2	Eletroduto 1"	m	54,00
17.3	Eletroduto 1 1/4"	m	108,00
17.4	Cabo UTP	m	1.386,00
18.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
18.1	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	pt	18,00
18.2	Ponto de esgoto para pia ou lavanderia, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	pt	8,00
18.3	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	pt	18,00
18.4	Ponto de esgoto para ralo sintonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	pt	33,00
18.5	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rígido rosqueável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	pt	45,00
18.6	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	pt	16,00
18.7	Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis, diâm. 40mm, para colunas de esgoto, ventilação ou águas pluviais	m	6,00
18.8	Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis, diâm. 50mm, para colunas de esgoto, ventilação ou águas pluviais	m	71,00
18.9	Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis, diâm. 75mm, para colunas de esgoto, ventilação ou águas pluviais	m	4,00
18.10	Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis, diâm. 100mm, para colunas de esgoto, ventilação ou águas pluviais	m	94,00
18.11	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis, diâm. 100mm para coletores e subcoletores de esgoto e águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas	m	202,00
18.12	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de pvc rígido diâm. 25mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas d'água	m	56,00
18.13	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de pvc rígido diâm. 32mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas d'água	m	96,00
18.14	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de pvc rígido diâm. 40mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas d'água	m	107,00
18.15	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de pvc rígido diâm. 50mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas d'água	m	6,00

SEINFRA
FOLHA
1367 A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12
Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas

ai



18.16	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de pvc rígido diâm. 60mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas d'água	m	20,00
18.17	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1-4, dimensões internas 0,50 x 0,50 m, com profundidade até 0,80 m	Und	8,00
18.18	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1-4, dimensões internas 0,60 x 0,60 m, com profundidade até 1,00 m	Und	5,00
18.19	Caixa de gordura c/ paredes em laje de tampa e de fundo em concreto, revestimento de argamassa de cimento e areia 1-4, dimensões internas (0,50x0,50x0,50)m com chicana em concreto	Und	1,00
18.20	Caixa de brita para coleta de águas pluviais, com paredes em alvenaria, dimensões internas (0,50x0,50x0,50)m, aberta sem laje de fundo, preenchida com brita nº 25	Und	8,00
18.21	Caixa de brita para coleta de águas pluviais, com paredes em alvenaria, dimensões internas (1,00x0,50x0,50)m, aberta sem laje de fundo, preenchida com brita nº 25	Und	3,00
18.22	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária de louça, CELITE, linha SAVEIRO ou similar, inclusive tampa e acessórios correspondentes	Und	18,00
18.23	Fornecimento e assentamento de lavatório simples, grande, sem coluna, de louça branca, celite, linha saveiro ou similar, inclusive acessórios correspondentes	Und	18,00
18.24	Fornecimento e assentamento de cuba para pia de cozinha de aço inoxidável, nas dimensões 0,60 x 0,50 x 0,32 m, inclusive acessórios correspondentes	Und	9,00
18.25	Fornecimento e assentamento de tanque de aço inoxidável, cap. 60l, inclusive acessórios correspondentes	Und	2,00
18.26	Fornecimento de chuveiro de metal, diâmetro de 1/2", inclusive fixação	Und	8,00
18.27	Fornecimento de válvula de descarga com registro, HYDRA ou similar, inclusive fixação	Und	18,00
18.28	Fornecimento de torneira de pressão para pia, diâmetro 1/2", ref. 159 C-39, DECA ou similar, inclusive fixação	Und	6,00
18.29	Fornecimento de torneira de pressão para lavatório, com acabamento cromado, diâmetro de 1/2 pol, ref. 1193 c-39 Deca ou similar, inclusive fixação	Und	18,00
18.30	Fornecimento de torneira de pressão para lavanderia, com acabamento cromado, diâmetro 1/2", ref. 1153 C-33 SIGMA ou similar, inclusive fixação	Und	5,00
18.31	Fornecimento de torneira amarela para jardim, diâmetro 3/4", inclusive fixação	Und	8,00
18.32	Fornecimento de registro de pressão com canopla, acabamento cromado, ref. 1416, FABRIMAR ou similar, diâmetro de 1/2", inclusive fixação	Und	14,00
18.33	Fornecimento de registro de gaveta com canopla, acabamento cromado, ref. 1509 -C39 DECA ou similar, linha PRATA, diâmetro de 3/4", inclusive fixação	Und	8,00
18.34	Fornecimento de registro de gaveta com canopla, acabamento cromado, ref. 1509 -C39 DECA ou similar, linha PRATA, diâmetro de 1", inclusive fixação	Und	2,00
18.35	Fornecimento de registro de gaveta com canopla, acabamento cromado, ref. 1509 -C39 DECA ou similar, linha PRATA, diâmetro de 1 1/4", inclusive fixação	Und	7,00
18.36	Fornecimento de registro de gaveta com canopla, acabamento cromado, ref. 1509 -C39 DECA ou similar, linha PRATA, diâmetro de 1 1/2", inclusive fixação	Und	1,00
18.37	Fornecimento de registro de gaveta bruto, ref. 1502 Deca ou similar, diâmetro de 2", inclusive fixação	Und	1,00
18.38	Fornecimento de registro de gaveta bruto, ref. 1502 Deca ou similar, diâmetro de 2 1/2", inclusive fixação	Und	1,00
18.39	Fornecimento de bomba 3/4HP, inclusive acessórios, fixação e instalação	Und	2,00
18.40	Fornecimento de válvula de retenção vertical, diâmetro de 1", inclusive acessórios, fixação e instalação	Und	2,00
18.41	instalação de caixa d'água de PVC (capacidade 2000 litros), inclusive fornecimento da mesma, colocação e montagem das tubulações e conexões.	Und	0,00
18.42	Cabo UTP	Und	2,00
19.0	RESERVATÓRIO INFERIOR (dim. 5,00m x 2,00m e		
19.1	Escavação manual até 1,50 m de profundidade, sem escoramento	m³	17,36

SEINFRA
FOLHA
1366 A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12
Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]



19.2	Escavação manual em terra entre 1,50 m e 3,00 m de profundidade, sem escoramento	m³	0,00
19.3	Concreto não estrutural (1-4-8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m³	0,50
19.4	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	8,77
19.5	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1	m²	24,18
19.6	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com 2,0 cm de espessura	m²	24,18
19.7	Reaterro apilado de valas em camadas de 20 cm de espessura com aproveitamento do material escavado	m³	0,00
19.8	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 6km, inclusive carga manual e descarga mecânica	m³	17,36
20.0	DESTINO FINAL DE ESGOTOS		
20.1	Fossa séptica 01 - dimensões 3,90x1,45 e altura útil		
20.1.1	Escavação manual até 1,50 m de profundidade, sem escoramento	m³	17,41
20.1.2	Concreto não estrutural (1-4-8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m³	0,00
20.1.3	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	0,00
20.1.4	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1	m²	0,00
20.1.5	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com 2,0 cm de espessura	m²	0,00
20.1.6	Reaterro apilado de valas em camadas de 20 cm de espessura com aproveitamento do material escavado	m³	0,00
20.1.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 6km, inclusive carga manual e descarga mecânica	m³	0,00
20.2	Fossa séptica 02 - dimensões 1,80x0,70 e altura útil		
20.2.1	Escavação manual até 1,50 m de profundidade, sem escoramento	m³	0,00
20.2.2	Concreto não estrutural (1-4-8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m³	0,00
20.2.3	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	0,00
20.2.4	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1	m²	0,00
20.2.5	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com 2,0 cm de espessura	m²	0,00
20.2.6	Reaterro apilado de valas em camadas de 20 cm de espessura com aproveitamento do material escavado	m³	0,00
20.2.7	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 6km, inclusive carga manual e descarga mecânica	m³	0,00
20.3	Filtro 01 - dimensões 2,00x2,00 e altura útil 1,80m		
20.3.1	Escavação manual até 1,50 m de profundidade, sem escoramento	m³	0,00
20.3.2	Escavação manual em terra entre 1,50 m e 3,00 m de profundidade, sem escoramento	m³	0,00
20.3.3	Concreto não estrutural (1-4-8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m³	0,00
20.3.4	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	0,00
20.3.5	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1	m²	0,00
20.3.6	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com 2,0 cm de espessura	m²	0,00
20.3.7	Reaterro apilado de valas em camadas de 20 cm de espessura com aproveitamento do material escavado	m³	0,00
20.3.8	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 6km, inclusive carga manual e descarga mecânica	m³	0,00
20.3.9	Fornecimento e lançamento de brita nº 4	m³	0,00
20.4	Filtro 02 - dimensões 1,00x1,00 e altura útil 1,80m		
20.4.1	Escavação manual até 1,50 m de profundidade, sem escoramento	m³	0,00
20.4.2	Escavação manual em terra entre 1,50 m e 3,00 m de profundidade, sem escoramento	m³	0,00
20.4.3	Concreto não estrutural (1-4-8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m³	0,00
20.4.4	Concreto armado pronto, fck 25 MPa, condição A (NBR - 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	0,00
20.4.5	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	0,00
20.4.6	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com 2,0 cm de espessura	m²	0,00
20.4.7	Reaterro apilado de valas em camadas de 20 cm de espessura com aproveitamento do material escavado	m³	0,00
20.4.8	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 6km, inclusive carga manual e descarga mecânica	m³	0,00
20.4.9	Fornecimento e lançamento de brita nº 4	m³	0,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12
Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas

Handwritten signature



21.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
21.1	Extintor de pó químico ABC - 4kg	Und	1,00
21.2	Extintor de água pressurizada - 10	Und	1,00
21.3	Extintor de água gas carbônico - 6kg	Und	4,00
21.4	Placa de sinalização de saída de emergência	Und	14,00
22.0	DIVERSOS		
22.1	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem	m ²	1 140,53
22.2	Barras 90cm para PNE	Und	4,00
22.3	Fornecimento e instalação de bancadas em granito cinza polido	m	34,95
22.4	Prateleiras de concreto armado revestida com cerâmicas	m ²	8,60
22.5	Casa de gás	Und	1,00
22.6	Abrigo de lixo	Und	1,00
23.0	SERVIÇOS FINAIS		
23.1	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas	m ²	1,68
23.2	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto	m ²	89,00
23.3	Demolição de alvenaria de tijolos 1/2 vez com preparo para remoção	m ²	43,38
23.4	Demolição de alvenaria de tijolos 1 vez com preparo para remoção	m ²	24,42
23.5	Demolição de cobertura com telha ondulada de fibrocimento	m ²	89,00
23.6	Remoção de metralha em caminhão carroceria DMT 6 km, inclusive carga e descarga manuais	m ²	34,27
24.0	Malha para lajes pre-moldadas - Código da tabela SINAPI (OUT/2013): 85662	m ²	1 200,55
25.0	Ferro adicional utilizado em lajes pre-moldadas	und	
25.1	Ferro 6.3 - Código da tabela SINAPI (OUT/2013) 74254/002		621,39
25.2	Ferro 5.0 - Código da tabela SINAPI (OUT/2013) 73042/002		156,70
25.3	Ferro 10.0 - Código da tabela SINAPI (OUT/2013) 74254/002		253,08
26.0	Teste de PDA	Und	4,00
27.0	Junta de Dilatação	m	866,05
28.0	Refrigeração		
28.1	Cabo de cobre, tempera moir, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70 C, Tipo BWF, 750 V foreplast ou similar, S.M. - 50.0 mm ² , inclusive instalação em eletroduto	m	99,75
28.2	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 7 000 A 30 000 BTU S COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 15M ENTRE AS UNIDADES INTERNAS/EXTERNAS	Und	25,00
29.0	Pisos		
29.1	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA, DIMENSÕES 25x25cm, PARA ÁREAS INTERNAS, APLICADO COM COLA	m ²	35,20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483296/2018, emitida em 20/12/2018



Caetano César de Paiva-Genu Diniz
Secretário Executivo de Obras e Engenharia
GABPE/PCR

Certidão nº 2220483296/2018
20/12/2018, 14:12

Chave de Impressão: bd77Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

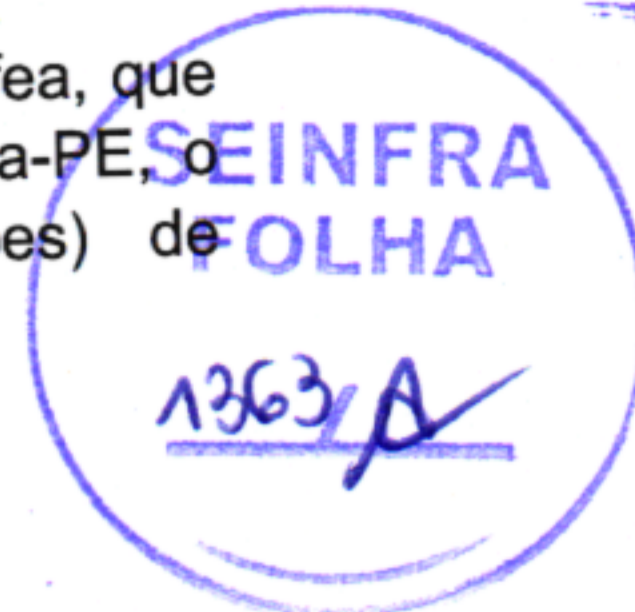
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220521397/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALESSANDRO LEITE CAVALCANTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **ALESSANDRO LEITE CAVALCANTI**
Registro: **PE029397 PE** RNP: **1800941145**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20200577646** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2020 Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: 925
Complemento: Bairro: RECIFE CEP: 50030903
UF: PE
Cidade: RECIFE
Contrato: 4801.30.2017 Celebrado em: 30/08/2017
Valor do contrato: R\$ 2.846.697,07 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Outros Nº: 1513
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AFONSO OLINDENSE Bairro: VÁRZEA CEP: 50810000
UF: PE
Complemento: Lote 1A
Cidade: RECIFE
Data de início: 10/01/2018 Conclusão efetiva: 17/06/2019
Finalidade: Saúde CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 670.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UPINHA) em Vila Arraes, no município de Recife.
Aditivo: Segundo Termo Aditivo (prazo).

Número da ART: **PE20200577650** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2020 Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: 925
Complemento: Bairro: RECIFE CEP: 50030903
UF: PE
Cidade: RECIFE
Contrato: 4801.30.2017 Celebrado em: 30/08/2017
Valor do contrato: R\$ 2.846.697,07 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Outros Nº: 1513
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AFONSO OLINDENSE Bairro: VÁRZEA CEP: 50810000
UF: PE
Complemento: Lote 1A
Cidade: RECIFE
Data de início: 10/01/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2019
Finalidade: Saúde CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 670.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UPINHA) em Vila Arraes, no município de Recife.
Aditivo: Terceiro Termo Aditivo (prazo)

Número da ART: **PE20200577644** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2020 Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220521397/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato: 4801.30.2017
Valor do contrato: R\$ 2.846.697,07
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AFONSO OLINDENSE
Complemento: Lote 1A
Cidade: RECIFE
Data de início: 10/01/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

Bairro: RECIFE
UF: PE

CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Nº: 925
CEP: 50030903

Celebrado em: 30/08/2017
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 1513
CEP: 50810000

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92



Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 670.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UPINHA) em Vila Arraes, no município de Recife.
Aditivo: Primeiro Termo aditivo (prazo)

Número da ART: **PE20200577660** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2020 Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato: 4801.30.2017
Valor do contrato: R\$ 2.846.697,07
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AFONSO OLINDENSE
Complemento: Lote 1A
Cidade: RECIFE
Data de início: 10/01/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

Bairro: RECIFE
UF: PE

CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Nº: 925
CEP: 50030903

Celebrado em: 30/08/2017
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 1513
CEP: 50810000

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 670.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UPINHA) em Vila Arraes, no município de Recife.
Aditivo: Quarto Termo Aditivo (Prazo).

Número da ART: **PE20210640710** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2021 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DO RECIFE**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato: 4801.30.2017
Valor do contrato: R\$ 2.846.697,07
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AFONSO OLINDENSE
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 10/01/2018
Finalidade: Saúde

Bairro: RECIFE
UF: PE

CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Nº: 925
CEP: 50030903

Celebrado em: 30/08/2017
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 1889-1765
CEP: 50810000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220521397/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 893.87 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UPINHA) em Vila Arraes no município de Recife.



Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220521397/2020
 29/06/2021, 11:28
 9zdBb

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9zdBb





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NUNES E CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Rua Santana, nº. 267, Sala 313 - Santana - Recife - PE, inscrita no CNPJ Nº 08.100.434/0001-75, CREA PE 011683, realizou a **"EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UPINHA) EM VILA ARRAES, NO MUNICÍPIO DE RECIFE"**, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil Alessandro Leite Cavalcanti - CREA 029397 D/PE.

- Contrato nº: 4801.30.2017
- Objeto: Execução das obras e serviços de construção de unidade básica de saúde (Upinha) em Vila Arraes, no município de Recife
- Endereço da Obra: Avenida Afonso Olindense, 1889 - 1765, Várzea, Recife/PE
- Período de Execução: 10/01/2018 até 12/03/2020
- Contratante: Município do Recife
- CNPJ da contratante: 10.565.000/001-92
- Contratada: Nunes e Cavalcanti Construções Ltda.
- CNPJ da contratada: 08.100.434/0001-75
- CREA da contratada: PE011683
- Responsável Técnico da contratada: Alessandro Leite Cavalcanti, Eng. Civil, CREA nº 029397 D/PE, RNP nº 180094114-5.

Os serviços executados no âmbito do contrato supra, com as suas respectivas quantidades de execução, foram os que seguem, a saber:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1,	CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTOS		
1.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	144,00
2,	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS TECNICOS		
2.2	DESPESAS PLOTAGEM DOS PROJETOS COM SHADE EM PAPEL SULFITE 75G	M	135,00
2.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,13
3,	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,78
3.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	864,71
3.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- REAPROVEITAMENTO 2 X	M2	334,15
3.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
3.2.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ISOL TERMO- ACUST CHASSIS	MES	1,00

SEINFRA FOLHA

1360 A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020

29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



	REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INSTELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA		
3.2.2	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO- ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RAELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	9,00
3.2.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	M2	18,00
3.2.4	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACO ES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	84,44
3.2.6	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	0,58
3.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS		
3.3.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
3.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PROVISÓRIAS		
3.4.2	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UN	2,00
3.4.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
3.4.4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.5	DEMOLIÇÕES		
3.5.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	30,35
3.5.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	43,10
3.5.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	9,59
3.5.5	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA	M2	427,95
4,	CARGA E TRANSPORTE MANUAL E MECÂNICO		
4.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1.132,11
4.2	DEPÓSITO DE RESÍDUO (DESTINO FINAL) EM LOCAL LICENCIADO - CLASSE II B - entulho	T	36,01
4.3	DEPÓSITO DE RESÍDUO (DESTINO FINAL) EM LOCAL LICENCIADO - CLASSE II A -	T	26,39
5,	TRABALHOS EM TERRA		
5.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M3	264,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

SEINFRA
FOLHA

1358/A

5.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	749,85
5.3	EXECUCAO DE BASE DE SOLO CIMENTO PARA FUNDACOES (TRACO 1:20) ABRANGENDO ESPALHAMENTO HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO MECANICA LEVE EM CAMADAS SUCESSIVAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 20KM	M3	377,93
6,	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
6.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	45,60
6.3	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
7,	ESTRUTURA DE CONCRETO		
7.1	CONCRETO		
7.1.1	EXECUCAO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	43,16
7.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	217,57
7.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=40MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	31,60
7.1.4	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CASTELO D'AGUA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SENDO CONSTRUÍDO EM 24 MANILHAS DE 3,20M X 0,50M X 0,10M, 01 MANILHA DE PROTEÇÃO, ALTURA TOTAL DA ESTRUTURA 13,30M, INCLUSIVE 02 PATAMARES DE ACESSO AS CASAS SUPERIORES, 03 TAMPAS COM SUBTAMPAS 3,20 X 0,11M, 03 FUNDOS DE CAIXAS, 03 PORTAS DE FERRO DE 2,00MX 0,60M, 13,30 M DE ESCADA DE FERRO COM GUARDA-CORPO E GUARDA-CORPO NA PARTE SUPERIOR	UN	1,00
7.1.5	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZACAO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM.	M	279,54
7.1.6	VERGA 10X10 CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A, 01 PARA- RAIOS, 01 SINALIZADOR E ESCADA DE MARINHEIRO	M	160,68
7.2	FORMA		
7.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	467,32
7.2.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E	M2	583,22
7.3	AÇO		
7.3.1	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	17.641,50

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30

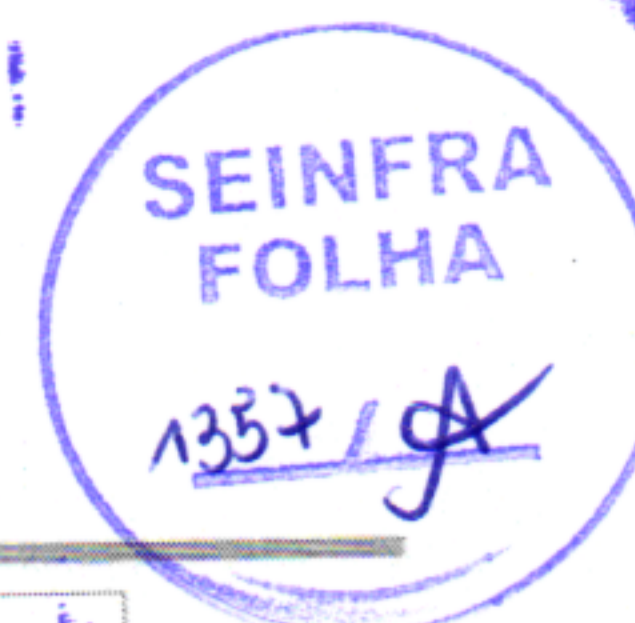
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



7.3.2	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	355,43
7.3.3	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	418,32
7.4	LAJE		
7.4.1	LAJE TRELIÇADA PRÉ FABRICADA PARA PISO OU COBERTURA; B-20 - 16+4, COM MATERIAL DE ENCHIMENTO EM BLOCO DE EPS, armaçao aco ca-50, diám. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2), CAPEAMENTO E PREENCHIMENTO DAS NERVURAS EM CONCRETO FCK 25MPA, INCLUINDO ESCORAMENTO EM MADEIRA - DE ACORDO COM PROJETO	M2	44,02
7.4.2	LAJE TRELIÇADA PRÉ FABRICADA PARA PISO OU COBERTURA; B-16 - 12+4, COM MATERIAL DE ENCHIMENTO EM BLOCO DE EPS, armaçao aco ca-50, diám. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2), CAPEAMENTO E PREENCHIMENTO DAS NERVURAS EM CONCRETO FCK 25MPA, INCLUINDO ESCORAMENTO EM MADEIRA - DE ACORDO COM PROJETO	M2	348,66
7.4.3	LAJE TRELIÇADA PRÉ FABRICADA PARA PISO OU COBERTURA; B-12 - 08+4, COM MATERIAL DE ENCHIMENTO EM BLOCO DE EPS, armaçao aco ca-50, diám. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2), CAPEAMENTO E PREENCHIMENTO DAS NERVURAS EM CONCRETO FCK 25MPA, INCLUINDO ESCORAMENTO EM MADEIRA - DE ACORDO COM PROJETO	M2	221,11
8,	PAREDES, PAINEIS E DIVISÓRIAS		
8.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	1.806,08
8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	101,48
8.3	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP=3CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO.	M2	17,84
9,	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.1	COBERTURA		
9.1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA,ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	508,76
9.1.2	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	508,76
9.1.3	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M2	508,76
9.1.5	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR DUAS DEMAS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M2	261,25
9.1.6	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	172,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020

29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



9.1.7	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	2,92
9.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA ONDULADA TERMO ACÚSTICA, COM ISOLAMENTO EM EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO) DE 30MM X 0,65MM X 1070MM, PINTADA NA COR VERMELHO CERÂMICA NA FACE SUPERIOR E BRANCO RAL 9003 NA FACE INFERIOR, INCLUSIVE TRANSPORTE, IÇAMENTO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	M2	275,36
9.1.9	PERFIL METÁLICO PARA FECHAMENTO DA BORDA DO TELHAMENTO METÁLICO DA COBERTA	M	24,00
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.2.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	180,22
9.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO A PP), E=3MM	M2	265,22
9.2.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	265,22
9.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMAOS VEDAPREN PRETO	M2	97,32
9.2.5	ADITIVO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO CONFINADAS	M2	83,36
10,	ESQUADRIAS		
10.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
	PORTAS		
10.1.1	PM_01- PORTA DE GIRO DE 01 FOLHA (0,90 X 2,10M), EM MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR BRANCO NEVE, INCLUSIVE ADUELA 1A, MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATÃO CROMADO, FECHADURA E FERRAGENS.	UN	38,00
10.1.3	PM_02 (VV) - PORTA DE GIRO DE 02 FOLHAS (2,00X2,10M), TIPO VAI E VEM, EM MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR BRANCO NEVE, COM VISOR EM VIDRO LAMINADO TRANSPARENTE E INCOLOR 4MM, INCLUSIVE ADUELA 1A, MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATÃO CROMADO, FECHADURA E FERRAGENS.	UN	2,00
10.1.4	PM_03 - PORTA DE GIRO DE 02 FOLHAS (1,60 X 2,10M), EM MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR BRANCO NEVE, SEM VISOR, INCLUSIVE ADUELA 1A, MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATÃO CROMADO, FECHADURA E FERRAGENS.	UN	1,00
10.1.5	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	8,00
10.2	ESQUADRIA DE VIDRO		
	PORTAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



10.2.1	EA.02 - ESQUADRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM, INCOLOR, COM 04 FOLHAS, SENDO 02 DE GIRO (1.10 X 2.10) E 02 FIXAS (1.10 X 2.10), E BANDEIRAS FIXAS. FERRAGENS ESPECÍFICAS, INCLUSIVE PUXADOR TIPO ALÇA EM AÇO INOX, TUBO RETANGULAR EM ALUMÍNIO 2"x4", CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, FERRAGENS ESPECÍFICA E JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DETALHE DE PROJETO.	UN	1,00
10.2.2	EA.01 - ESQUADRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM, INCOLOR, COM 01 PORTA DE GIRO (1.15 X 2.10), LATERAIS FIXAS, BANDEIRA FIXA, INCLUSIVE PUXADOR TIPO ALÇA EM AÇO INOX, TUBO RETANGULAR EM ALUMÍNIO 2"x4", CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, FERRAGENS CONFORME DETALHE ESPECÍFICO E JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DETALHE DE PROJETO.	UN	1,00
10.3	ESQUADRIA EM METALON		-
10.3.1	GRADIL EM TUBO METALON de 30 X 30MM CHAPA 14, VARÃO DE 1/2 CA 25 E MONTANTE EM METALON 50 X 50 CH 12 - CONFORME PROJETO	M2	104,25
10.3.2	PORTÃO EM TUBO METALON DE 30 X 30MM CHAPA 14 (VERTICAL), VARÃO EM AÇO CA 25 12,5 MM (HORIZONTAL) E MONTANTE EM METALON 50 X 50 CH 12 MED. - CONFORME PROJETO	M2	15,00
10.4	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PORTAS		
10.4.1	PA_01 - PORTA DE GIRO, 01 FOLHA (0,8X2,10M), TIPO VENEZIANA NA PARTE SUPERIOR, COM CHAPA LISA NA PARTE INFERIOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATÃO CROMADO, FECHADURA E FERRAGENS.	UN	1,00
10.4.2	PA_02 - PORTA DE GIRO, 02 FOLHAS (1,60X2,10M), TIPO VENEZIANA NA PARTE SUPERIOR, COM CHAPA LISA NA PARTE INFERIOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE MACANETAS TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATÃO CROMADO, FECHADURA E FERRAGENS.	UN	3,00
10.4.3	PA_03 - PORTA DE GIRO, 02 FOLHAS (1,20X2,10M), TIPO VENEZIANA NA PARTE SUPERIOR, COM CHAPA LISA NA PARTE INFERIOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATÃO CROMADO, FECHADURA E FERRAGENS.	UN	2,00
10.4.4	PA_04 - PORTA DE GIRO, 01 FOLHA (0,70 x 0,70M), TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATÃO CROMADO, FECHADURA E FERRAGENS.	UN	2,00
10.5	JANELAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020

29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



10.5.1	JA_01 - JANELA DE CORRER , 02 FOLHAS (1,50 X 1,50M) EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COM BANDEIRAS FIXAS E VIDRO INCOLOR DE 6 MM, INCLUSO GUARNICAO.	UN	23,00
10.5.2	JA_02 - JANELA DE CORRER , 02 FOLHAS (1,50X0,75M), EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, SEM BANDEIRA, COM VIDRO INCOLOR DE 6 MM, INCLUSO GUARNICAO.	UN	5,00
10.5.3	JA_03 - JANELA TIPO MAXIM-AR , 01 FOLHA (0,75 X 0,75M) EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL SEM BANDEIRAS FIXAS E VIDRO INCOLOR DE 6 MM.	UN	5,00
10.5.4	JA_04 - JANELA FIXA, CIRCULAR (DIÂM. 1,00 M2),EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NA COR NATURAL, COM VIDROS TEMPERADOS DE 6MM DE ESPESSURA	UN	5,00
10.5.5	VISOR EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM (1,20 X 1,00M) COM PEQUENA ABERTURA, FIXADO COM FERRAGENS ESPECÍFICAS, DE ACORDO COM PROJETO	UN	1,00
10.5.6	VISOR EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM (0,80 X 0,60M) , EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, DE ACORDO COM PROJETO	UN	1,00
10.6	FECHADURAS		
10.6.1	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	8,00
10.6.2	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	3,00
10.7	VIDROS		
10.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PARA VIDRO, EFEITO VIDRO FOSCO (JATEADO)	M2	56,94
10.7.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	6,31
11,	ARGAMASSA E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
11.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3.986,73
11.2	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.428,72
11.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.936,75
11.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, LINHA BRILHANTE LUX NEVE, ELIZABETH OU EQUIVALENTE TÉCNICO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE FLEXÍVEL	M2	814,72
11.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, EM CORES, LINHA BRILHANTE LUX, ELIZABETH OU EQUIVALENTE TÉCNICO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE FLEXÍVEL	M2	530,65
11.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORCELANATO (PISO OU PAREDE) 60 X 60 CM GRANITI PANNA, LINHA GRANITI, TIPO A, DA ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE FLEXÍVEL	M2	189,26
12,	FORROS		
12.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO E=12,5MM COM TABICA METÁLICA, INCLUSIVE PERFIS E CANTONEIRAS	M2	562,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

SEINFRA
FOLHA

1353/A

13, PISOS			
13.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	893,87
13.2	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	0,29
13.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORCELANATO (PISO OU PAREDE) 74 X 74 CM HERAMIS GRIGGIO, LINHA PIETRA, TIPO A, DA ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE FLEXÍVEL	M2	250,41
13.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORCELANATO (PISO OU PAREDE) 60X60 CM GRANITI PANNA, LINHA GRANITI, TIPO A, DA ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE FLEXÍVEL	M2	572,39
13.5	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	10,25
14, RODAPÉS, SOLEIRAS, DEGRAUS E CORRIMÃOS			
14.2	RODAPE EM PORCELANATO 10 X 60 CM, GRANITI PANNA, LINHA GRANITI, TIPO A, DA ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE FLEXÍVEL	M	379,55
14.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO L=5CM, E=2MM	M	2,80
14.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO L=20CM, E=2MM.	M	45,45
14.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO, ASSENTADO EM COLUNAS, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO INOX 304, DE 1. ½" x 1,5MM, COM CURVAS DE 180° NOS TERMINAS DAS BARRAS DE APOIO, DOTADO DE GUARDA CORPO COM TRÊS TRAVESSAS INTERCALADAS EM AÇO INOX 304, DE DIÂMETRO 3/4" X 1,5MM E TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO INOX 304, DE 1. ½" x 1,5MM, CONFORME DETALHES DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO TAMBÉM CANOPLAS DE ACABAMENTO EM AÇO INOX PARA A BASE DOS MONTANTES E DE FIXAÇÃO DOS CORRIMÃOS.	M	25,12
15, BALCÕES / CUBAS			
15.1 BANCADAS DE GRANITO			
15.1.1	MOLDURA CURVA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,L= 5CM E E=2CM	UN	4,00
15.1.2	DRG-01- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM, DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.3	DRG-02- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.4	DRG-03- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



15.1.5	DRG-04 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.6	DRG-05 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.7	DRG-06 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.8	DRG-07 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.9	DRG-08 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.10	DRG-09 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.11	DRG-10 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.12	DRG-11 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.13	DRG-12 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.14	DRG-13 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.15	DRG-14 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,LARGURA 55 CM E E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.1.17	DRG-JA 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA EM GRANITO CINZA ANDORINHA , E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	23,00
15.1.18	DRG-JA 02 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA EM GRANITO CINZA ANDORINHA , E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	5,00
15.1.19	DRG-JA 03 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MOLDURA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,E=2,0CM DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	5,00
15.1.20	DRG-VISOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA PARA VISOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA ,DE ACORDO COM DETALHAMENTO EM PROJETO	UN	1,00
15.2	CUBAS		
15.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE SEMI-ENCAIXE NA COR BRANCA, CÓD. L.82 DA DECA OU SIMILAR , INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO	UN	2,00
15.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR REDONDA L41, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO	UN	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020

29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



15.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE CANTO L76 DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO	UN	2,00
15.2.4	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2, VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
16,	PINTURA		
16.1	PINTURA / EXTERNA		
16.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUASDEMAOS	M2	1.691,07
16.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUASDEMAOS	M2	1.691,07
16.1.3	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	82,16
16.1.4	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMADEMAO	M2	1.773,23
16.2	PINTURA ESQUADRIAS		
16.2.1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUASDEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	52,98
16.2.2	PINTURA ESMALTE 2DEMAOS C/1DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	142,15
16.2.3	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	M2	274,73
17,	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO		
17.1	PAVIMENTAÇÃO		
17.1.1	REGULARIZACAO MECANICA DE TERRENO NATURAL, CORTE OU ATERRO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2	632,73
17.1.2	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETO, PRÉ-FABRICADO, RESISTÊNCIA 35MPa, COR CINZA ESCURO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA DE 6CM	M2	632,73
17.2	PAISAGISMO		
17.2.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (EM TAPETE), INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM APENAS BARRO DE JARDIM E=10CM.	M2	612,03
17.2.2	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS	UN	16,00
17.2.3	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	181,33
17.2.4	MURO COM EMBASAMENTO DE 50 CM E ALTURA 1,80 M, COM COLUNAS ESPACADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA UNICA E CAIACAO, E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOCAO DE MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO	M	73,95
17.2.5	PISO TÁCTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, DIM 25X25 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	21,46
17.3	DRENAGEM		
17.3.1	CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	11,33

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



17.3. 2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	11,33
17.3. 3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM GRELHA DE FERRO 60 X 60 CM EM VERGALHÕES DE 5/8", ESPAÇAMENTO =1,5CM, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	14,00
17.4	DRENOS		
17.4. 1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	159,04
17.4. 2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,60
17.4. 4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILACAO OU AGUAS PLUVIAIS - DIAM. 100 MM	M	24,31
17.4. 5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILACAO OU AGUAS PLUVIAIS - DIAM. 150 MM	M	122,74
17.4. 6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS DIAM. 200MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS.	M	5,15
18,	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.1	PONTOS		
18.1. 1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4X4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO	PT	154,00
18.1. 2	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1T) PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO	PT	169,00
18.1. 3	PONTO DE INTERRUPTOR DE 1 SECAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ	PT	41,00
18.1. 4	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ	PT	4,00
18.1. 5	PONTO DE INTERRUPTOR DE 3 SECOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ	PT	5,00
18.1. 6	TOMADA DUPLA 10A UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ	PT	154,00

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



18.1.7	PONTO DE TOMADA NO PISO 20A UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 4 POL. TAMPA EM LATÃO, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	3,00
18.1.8	PONTO PARA SPLIT, COM CAIXA, ELETRODUTO, CABO 4MM2 E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA.	PT	39,00
18.1.9	PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO BLINDADO DE 7500W COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO	PT	4,00
18.2	LUMINÁRIAS		
18.2.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LINHA D'ECO LIGHT COLLECTION FBS 320 CG 2X26W DA PHILIPS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE LÂMPADA LED COMPATÍVEL;	UN	24,00
18.2.2	LUMINÁRIA DE SOBREPOR MODELO ARANDELA TARTARUGA COM LÂMPADA LED BULBO - A19 - REF. 09027 - 5000K - 6,3W - 300LM ALEDIS DA INTRAL OU EQUIVALENTE TÉCNICO;	UN	4,00
18.2.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR ARANDELA COM LÂMPADA LED LINHA SCORPIUS ALEDIS DA INTRAL -REF. 09051 - 3000K - 5W - 115LM OU EQUIVALENTE TÉCNICO;	UN	27,00
18.2.5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LINHA SLIM LINE TBS020 CI 2X32W DA PHILIPS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE LÂMPADA LED TUBULAR COMPATÍVEL.	UN	77,00
18.2.6	RELÉ FOTOELÉTRICO IP 43 - IK 04, COM REGULAGEM DE SENSIBILIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INCLUSIVE COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, 220 V, POTÊNCIA 1.200VA. REFERÊNCIA: 642 46 DA PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	17,00
18.3	CABOS		
18.3.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	805,20
18.3.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	176,70
18.3.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.332,78
18.3.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	44,00
18.3.6	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	199,97
18.3.7	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	39,37
18.3.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 150MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Sinapi dez/13 - Desonerada - Cód.: 83433)	M	112,00
18.3.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 300MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Sinapi dez/13 - Desonerada - Cód.: 83436)	M	448,00
18.4	DISJUNTORES		
18.4.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	95,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



18.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
18.4.4	DISJUNTOR DW A800N400 320-400a 35KA	UN	1,00
18.5	QUADROS		
18.5.3	QUADRO DE EMBUTIR - DIN, 13 MÓDULOS DIN, PORTA FUMÊ, CEMAR/ CAST II DIN, REF. 913503, CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO 80A (REF. 928121), COM TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	UN	4,00
18.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE FORÇA E LUZ - QDFL, CONFORME EXIGÊNCIAS DESCRITAS NA ABNT NBR 5410 / NR-10, EM BAIXA TENSÃO, ALIMENTAÇÃO EM 220 / 380V / 60Hz, MONTADO EM PAINEL TIPO CAIXA DE SOBREPOR, PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM LOCAL ABRIGADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, DE SOBREPOR / AUTOPORTANTE, INCLUSIVE BARRAMENTOS ELÉTRICOS, PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS DE MONTAAGEM, CONFORME PROJETO, EXCETO DISJUNTORES	UN	1,00
18.5.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE AR CONDICIONADO - QD-AR, CONFORME EXIGÊNCIAS DESCRITAS NA ABNT NBR 5410 / NR-10, EM BAIXA TENSÃO, ALIMENTAÇÃO EM 220 / 380V / 60Hz, MONTADO EM PAINEL TIPO CAIXA DE SOBREPOR, PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM LOCAL ABRIGADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, DE SOBREPOR / AUTOPORTANTE, INCLUSIVE BARRAMENTOS ELÉTRICOS, PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS DE MONTAAGEM, CONFORME PROJETO, EXCETO DISJUNTORES	UN	1,00
18.5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT, CONFORME EXIGÊNCIAS DESCRITAS NA ABNT NBR 5410 / NR-10, EM BAIXA TENSÃO, ALIMENTAÇÃO EM 220 / 380V / 60Hz, MONTADO EM PAINEL TIPO CAIXA DE SOBREPOR, PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM LOCAL ABRIGADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, DE SOBREPOR / AUTOPORTANTE, INCLUSIVE BARRAMENTOS ELÉTRICOS, PROTEÇÕES E ACESSÓRIOS DE MONTAAGEM, CONFORME PROJETO, EXCETO DISJUNTORES	UN	1,00
18.6	ELETRODUTO E ELETROCALHA		
18.6.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	143,96
18.6.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	106,00
18.6.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,82
18.6.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
18.6.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
18.6.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
18.6.7	ELETROCALHA LISA DOBRA TIPO "C", COM TAMPA E ABAS, EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS	M	107,79

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



	NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO REDUÇÕES, CURVAS E ETC, DIMENSÕES: LXA: 50X50MM		
18.6.8	ELETROCALHA LISA DOBRA TIPO "C", COM TAMPA E ABAS, EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO REDUÇÕES, CURVAS E ETC, DIMENSÕES: LXA: 75X50MM	M	18,08
18.6.9	ELETROCALHA LISA DOBRA TIPO "C", COM TAMPA E ABAS, EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO REDUÇÕES, CURVAS E ETC, DIMENSÕES: LXA: 100X50MM	M	7,65
18.6.10	ELETROCALHA LISA DOBRA TIPO "C", COM TAMPA E ABAS, EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO REDUÇÕES, CURVAS E ETC, DIMENSÕES: LXA: 150X50MM	M	10,32
18.6.11	ELETROCALHA LISA DOBRA TIPO "C", COM TAMPA E ABAS, EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO REDUÇÕES, CURVAS E ETC, DIMENSÕES: LXA: 300X50MM	M	12,50
18.6.12	PERFILADO PERFORT ECO, CHAPA #24, PRÉ-ZINCADO À FOGO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO SUPORTES, REDUÇÕES, CURVAS E ETC, DIMENSÕES: LXA: 38X38MM.	M	32,00
18.6.13	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES - (Sinapi dez/13 - Desonerada - Cód.: 73798/003)	M	164,00
18.7	SUBESTAÇÃO		
18.7.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, EMBUTIDA NO PISO E COM TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES 1000 X 1000 X 1200MM	UN	1,00
18.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 13,8/0,38, COM POSTE DE CONCRETO DUPLO 'T', CRUZETAS, PÁRA-RAIOS, ISOLADORES, CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL TIPO F4, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 225 KVA, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS.	UN	1,00
18.8	CAIXA DE PASSAGEM		
18.8.1	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	22,00
18.8.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO - SINAPI - DEZ/2013 - COD 72290 (DESONERADA)	UN	4,00
18.9	DIVERSOS		
18.9.1	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	2,00
18.9.2	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
18.9.3	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDACOM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
18.9.4	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	14,00

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



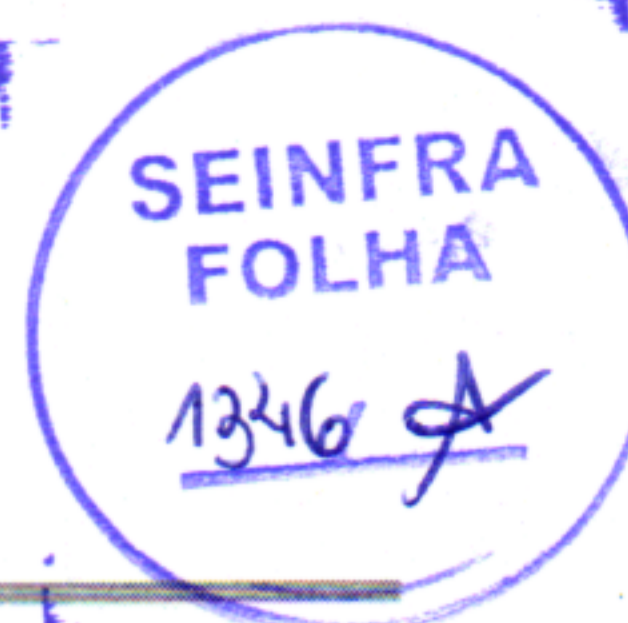
Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



18.10	DPS E DR		
18.10.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/NEUTRO - IN 30MA) - DIN 25A	UN	60,00
18.10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/NEUTRO - IN 30MA) - DIN 30A	UN	4,00
19.	CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV		
19.1	PONTOS		
19.1.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	51,00
19.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, 4 X 2 - 2 SAÍDAS RJ45.	UN	29,00
19.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, 4 X 2 - 1 SAÍDA RJ45.	UN	22,00
19.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.5E BRANCO- FURUKAWA OU SIMILAR	UN	80,00
19.2	CABO		
19.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE LÓGICA COM CABO UTP CATEGORIA 5E-04 PARES.	M	3.244,72
19.3	ELETROCALHA		
19.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "C", EM CHAPA GALVANIZADA N.18. DIMENSÕES:75MM (LARGURA) X 50MM (ALTURA) X 3000MM(COMPRIENTO).	M	30,72
19.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA, TIPO "C", EM CHAPA GALVANIZADA N.18. DIMENSÕES:50MM (LARGURA) X 50MM (ALTURA) X 3000MM(COMPRIENTO).	M	86,94
19.4	ELETRODUTOS		
19.4.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,60M, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	M	59,70
19.4.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	59,43
19.5	EQUIPAMENTOS		
19.5.2	FORNECIMENTO PATCH PANEL - 48 POSIÇÕES.	UN	5,00
19.5.3	FORNECIMENTO DE SWITCH - 24 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2,00
19.5.4	FORNECIMENTO DE SWITCH - 48 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2,00
19.6	RACK E ACESSÓRIOS		
19.6.1	GUIA DE CABOS TRASEIRO VERTICAL FECHADO	UN	2,00
19.6.2	CALHA 19"COM 8 TOMADAS - 20A	UN	2,00
19.6.3	GUIA DE CABOS ABERTO - 1U - PRETO - FURUKAWA OU SIMILAR	UN	5,00
19.6.4	BANDEJA FIXA PARA RACK 400MM	UN	3,00

Handwritten signature

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020

29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



19.6.5	GUIA DE CABOS FECHADO VERTICAL	UN	2,00
19.6.6	KIT COM 2 VENTILADORES P/ RACK	UN	1,00
19.6.7	KIT COM 4 VENTILADORES P/ RACK	UN	1,00
19.6.8	MINI RACK 19" - FECHADO 5Ux470mm - AREIA	UN	1,00
19.6.9	MINI RACK 19" - 12Ux470mm - PORTA VIDRO S/VENT AREIA	UN	1,00
19.7	MONTAGEM		
19.7.2	INSTALAÇÃO EM RACK DE PATCH PANEL - 48 POSIÇÕES.	UN	5,00
19.7.3	INSTALAÇÃO DE SWITCH - 24 PORTAS	UN	2,00
19.7.4	INSTALAÇÃO DE SWITCH - 48 PORTAS	UN	2,00
19.7.5	INSTALAÇÃO MINI RACK 19" - FECHADO 5Ux470mm	UN	1,00
19.7.6	INSTALAÇÃO MINI RACK 19" - 12Ux470mm	UN	1,00
20	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
20.1	PONTOS / TUBULAÇÕES		
20.1.1	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	63,00
20.1.2	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	13,00
20.1.3	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDERIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	11,00
20.1.4	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	30,00
20.1.5	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUBCOLETOR.	PT	19,00
20.1.8	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,10
20.1.9	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,10
20.2	LOUÇAS E METAIS		
20.2.1	LOUÇAS		
20.2.1.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	10,00
20.2.1.2	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA DECA VOGUE PLUS, LINHA CONFORT MOD. P51 (P/DEFICIENTES) OU SIMILAR, ACESSÓRIOS (PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO DE PVC CROMADO ASTRA OU SIMILAR) E ASSENTO SANITÁRIO CONFOR. BRANCO OU SIMILAR.	UN	2,00

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020

29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



20.2 .1.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
20.2 .1.4	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
20.2 .1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TANQUE EM AÇO INOX 52X54X30CM FIXAR MONOBLOCO ESCOVADO TRAMONTINA OU SIMILAR.	UN	2,00
20.2 .1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXPURGO EM INOX 304, COM TAMPA - CONFORME PROJETO	UN	1,00
20.2.2	METAIS		
20.2. 2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE PRESSÃO PRASMATIC INOX PARA LAVATÓRIO, DOCOL OU SIMILAR	UN	28,00
20.2. 2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA LINHA RIVA, CÓD.00489606 DA DOCOL OU SIMILAR	UN	10,00
20.2. 2.4	DUCHA MANUAL SIMPLES, FABRIMAR, INCLUSIVE FIXACAO	UN	12,00
20.2. 2.5	BARRA PARA APOIO, 80 CM, LINHA CONFORTO, COR CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	4,00
20.2. 2.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO MAX 1977 CCT, TIPO DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE REGISTRO DE PRESSÃO	UN	4,00
20.2. 2.7	DUCHA HIGIENICA METAL COM DERIVAÇÃO FIT CROMADA CELITE	UN	1,00
20.3	REGISTROS/ VÁLVULAS		
20.3. 1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
20.3. 2	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
20.3. 3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
20.3. 4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
20.3. 5	REGISTRO GAVETA 3/4 " COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
20.3. 6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
20.3. 7	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
20.3. 8	VALVULA DESCARGA 1.1/4" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
20.3. 9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
20.3. 10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



20.3. 11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
20.4 BOMBA			
20.4. 1	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 3/4 HP SCHNEIDER OU SIMILAR, DE ACORDO COM PROJETO	UN	4,00
20.5 REDE DE ESGOTO			
20.5. 1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	14,00
20.5. 2	CAIXA DE GORDURA COM PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSOES INTERNAS 0,50X0,50X0,50 M COM CHICANA DE CONCRETO	UN	1,00
20.5. 3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILACAO OU AGUAS PLUVIAIS - DIAM. 50 MM	M	9,00
20.5. 4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILACAO OU AGUAS PLUVIAIS - DIAM. 75 MM	M	6,50
20.5. 5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS DIAM. 100 MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS.	M	113,01
20.5. 6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS DIAM. 150 MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS.	M	1,00
21 DESTINO FINAL DE ESGOTO			
21.1	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	M3	4,27
22 COMBATE A INCÊNDIO			
22.1 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
22.1. 1	LUMINARIA EMERGENCIA 30 LED G-LIGHT	UN	4,00
22.1. 2	PONTO DE TOMADA UNIVERSAL PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO	PT	4,00
22.2 EXTINTORES			
22.2. 1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
22.2. 2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
22.2. 3	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 8KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020

29/06/2021, 11:30

Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



23, CLIMATIZAÇÃO			
23.1 EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO			
23.1.1	SPLIT TIPO CASSETE, CAPACIDADE 24.000 BTU/h, INCLUSIVE CARGA EXTRA DE GÁS REFRIGERANTE	UN	3,00
23.1.2	SPLIT TIPO CASSETE, CAPACIDADE 18.000 BTU/h, INCLUSIVE CARGA EXTRA DE GÁS REFRIGERANTE	UN	10,00
23.1.3	SPLIT TIPO HI WALL (INVERTE), CAPACIDADE 18.000 BTU/h, INCLUSIVE CARGA EXTRA DE GÁS REFRIGERANTE	UN	4,00
23.1.4	SPLIT TIPO HI WALL (INVERTE), CAPACIDADE 12.000 BTU/h, INCLUSIVE CARGA EXTRA DE GÁS REFRIGERANTE	UN	12,00
23.1.5	SPLIT TIPO HI WALL (INVERTE), CAPACIDADE 9.000 BTU/h, INCLUSIVE CARGA EXTRA DE GÁS REFRIGERANTE	UN	8,00
23.1.6	SPLIT TIPO PISO TETO, CAPACIDADE 24.000 BTU/h, INCLUSIVE CARGA EXTRA DE GÁS REFRIGERANTE	UN	2,00
23.1.7	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE COMANDO PP 4 X 2,5 ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	UN	39,00
23.2 EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO			
23.2.1	VENTOKIT C 80A BIVOLT - D=100MM, INCLUSIVE GRELHA VENEZIANA	UN	7,00
23.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO VE FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - D=100MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	61,35
23.3 REDE FIGRORÍFICA			
23.3.1	TUBULAÇÃO DE COBRE ELUMA Ø 1/4" OU SIMILAR	M	392,07
23.3.2	TUBULAÇÃO DE COBRE ELUMA Ø 3/8" OU SIMILAR	M	206,48
23.3.3	TUBULAÇÃO DE COBRE ELUMA Ø 1/2" OU SIMILAR	M	151,93
23.3.4	TUBULAÇÃO DE COBRE ELUMA Ø 5/8" OU SIMILAR	M	237,08
23.3.5	TUBO ISOLANTE ARMAFLEX Ø 1/4" X 19 MM OU SIMILAR	M	392,07
23.3.6	TUBO ISOLANTE ARMAFLEX Ø 3/8" X 19 MM OU SIMILAR	M	206,48
23.3.7	TUBO ISOLANTE ARMAFLEX Ø 1/2" X 19 MM OU SIMILAR	M	151,93
23.3.8	TUBO ISOLANTE ARMAFLEX Ø 5/8" X 19 MM OU SIMILAR	M	237,08
23.3.9	ADESIVO 520	L	10,00
23.4 INSTALAÇÃO DE REDE FIGRORÍFICA			
23.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E TUBULAÇÃO DE COBRE ELUMA Ø 1/4" OU SIMILAR	M	392,07
23.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE TUBULAÇÃO DE COBRE ELUMA Ø 3/8" OU SIMILAR	M	206,48

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



23.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE TUBULAÇÃO DE COBRE ELUMA Ø 1/2" OU SIMILAR	M	151,93
23.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE TUBULAÇÃO DE COBRE ELUMA Ø 5/8" OU SIMILAR	M	237,08
23.4.5	INSTALAÇÃO DE TUBO ARMAFLEX Ø 1/4" X 19MM OU SIMILAR	M	392,07
23.4.6	INSTALAÇÃO DE TUBO ARMAFLEX Ø 3/8" X 19MM OU SIMILAR	M	206,48
23.4.7	INSTALAÇÃO DE TUBO ARMAFLEX Ø 1/2" X 19MM OU SIMILAR	M	151,93
23.4.8	INSTALAÇÃO DE TUBO ARMAFLEX Ø 5/8" X 19MM OU SIMILAR	M	237,08
24,	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS		
24.1	OXIGÊNIO MEDICINAL		
24.1.1	TUBO DE COBRE HIDROLAR S/C RÍGIDO FOSFORADO CL A 15mm, INCLUSIVE CONEXÕES	M	53,69
24.1.2	TUBO DE COBRE HIDROLAR S/C RÍGIDO FOSFORADO CL A 22mm, INCLUSIVE CONEXÕES	M	11,24
24.1.3	POSTO OXIGÊNIO EMBUTIDO	UN	10,00
24.1.4	PAINEL DE ALARME	UN	1,00
24.1.5	CENTRAL CIL. 3X3 C/ CHIC. DE ACO FLEX P/ O2	UN	1,00
24.1.6	VÁLVULA ESFERA DE COBRE 15mm	UN	3,00
24.1.7	INSTALAÇÃO DE POSTO	UN	10,00
24.1.8	INSTALAÇÃO DE PAINEL ALARME	UN	1,00
24.1.9	INSTALAÇÃO DE CENTRAL CIL. 3X3 C/ CHIC. DE ACO FLEX P/ O2	UN	1,00
24.2	AR COMPRIMIDO		
24.2.1	TUBO DE COBRE HIDROLAR S/C RÍGIDO FOSFORADO CL A 15mm, INCLUSIVE CONEXÕES	M	64,71
24.2.2	TUBO DE COBRE HIDROLAR S/C RÍGIDO FOSFORADO CL A 22mm, INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,42
24.2.3	POSTO AR COMPRIMIDO	UN	10,00
24.2.4	PAINEL DE ALARME	UN	1,00
24.2.5	CENTRAL CIL. 3X3 C/ CHIC. DE ACO FLEX P/ AR COMPRIMIDO	UN	1,00
24.2.6	VÁLVULA ESFERA DE COBRE 15mm	UN	5,00
24.2.7	INSTALAÇÃO DE POSTO	UN	10,00
24.2.8	INSTALAÇÃO DE PAINEL ALARME	UN	1,00
24.2.9	INSTALAÇÃO DE CENTRAL CIL. 3X3 C/ CHIC. DE ACO FLEX P/ AR COMPRIMIDO	UN	1,00

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



24.3	VÁCUO		
24.3.3	VÁLVULA ESFERA DE COBRE 15mm	UN	5,00
24.3.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,27
25,	SPDA		
25.1	PARA-RAIO		
25.1.1	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
25.1.2	PARA-RAIO TIPO FRANKLING COM 4 PONTAS, EM AÇO INOXIDÁVEL. REFERENCIA: TEL-020, TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1,00
25.1.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00
25.1.4	PLACA PARA ATERRAMENTO, 4 FUROS, PARA CONEXÃO COM CABO 70 MM². TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	8,00
25.2	ACESSÓRIOS		
25.2.1	ABRAÇADEIRA GUIA REFORÇADA 2", 1 DESCIDA, MOD. TEL-350	UN	2,00
25.2.2	ABRAÇADEIRA SIMPLES 2", 1 DESCIDA, MOD. TEL-330	UN	26,00
25.2.3	SUPORTE 90 GRAUS COM CHUMBADORES, MOD. TEL-290	UN	1,00
25.2.4	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO 2M, MOD. TEL-453	UN	1,00
25.2.5	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	66,00
25.2.6	BASE DE FERRO GALVANIZADO COM 4 FUROS MOD. TEL-075 - 2".	UN	1,00
25.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO TERRA SUSPensa EM PVC (TIPO COND)	UN	8,00
25.3	TUBO E ELETRODUTO		
25.3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,20
25.3.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,20
25.3.3	REDE DE DUTOS TUBO PEAD RÍGIDO 2 X 100MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO FUNDO DA VALA, CONCRETO MAGRO DE PROTEÇÃO, SINALIZAÇÃO COM FITAMENTO, REATERRO, COMPACTAÇÃO	M	44,50
25.4	SOLDA		
25.4.1	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO CABO HASTE, REF. "CADWELD", OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	18,00
25.4.2	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO CARBOXICABO, REF. "CADWELD", OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	80,00
25.5	CABO		

21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521397/2020, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 2220521397/2020
29/06/2021, 11:30
Chave de Impressão: 9zdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

